



Guia do Participante Centelha 3

Tudo que os empreendedores
precisam saber sobre o programa



Parceria:



certi



CONFAP
Conselho Nacional dos Funcionários
Estaduais de Administração e Pesquisa

Promoção:



FNDCT
Fundo Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



CNPq



Finep
Fundo de Inovação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Boas vindas!

Olá!

Estamos muito felizes pelo seu interesse em fazer parte do Programa Centelha!

O Centelha é uma iniciativa que apoia pessoas com ideias inovadoras, oferecendo capacitação, recursos e suporte para transformar essas ideias em negócios de sucesso.

Neste material, você vai conhecer um pouco melhor sobre o programa, a sua metodologia e orientações de como participar.

Nosso objetivo é te preparar para os desafios da inovação e te ajudar a tirar sua ideia do papel!

Desejamos sucesso em sua jornada!

Abraços,
Equipe Centelha na Fundação CERTI



Sumário

1. O que é o Programa Centelha.....	04
1.1 Objetivos.....	04
1.2 Para quem é o Centelha.....	05
1.3 Benefícios para os participantes.....	06
1.4 Quem faz o Centelha acontecer.....	07
1.5 Os números do Centelha.....	09
2. A Metodologia.....	10
3. Como participar?.....	11
4. Sistema Web e Cadastro de Usuários.....	13
4.1 Painel do Usuário.....	14
5. Submissões de Ideias na Fase 1.....	15
6. Submissões de Projetos na Fase 2.....	16
7. Perguntas Frequentes (FAQ).....	18
8. Boas Práticas.....	20
9. Siglas.....	21
10. Glossário de Conceitos.....	22
11. Referências.....	37



1. O que é o Programa Centelha ?

O Programa Centelha é uma iniciativa para o incentivo ao empreendedorismo inovador que visa transformar ideias inovadoras em empreendimentos de sucesso. É promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) e a Fundação CERTI.

O Centelha possui **operação descentralizada e é executado em cada estado por instituições parceiras, geralmente as Fundações de Amparo à Pesquisa e Inovação estaduais**. Ou seja, cada estado possui sua própria operação, com base em uma metodologia unificada nacionalmente.



1.1 Objetivos

De acordo com a Portaria nº 4.082/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI), os objetivos do Programa Centelha são os seguintes:

- **Disseminar a cultura do empreendedorismo inovador** nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) brasileiras, incentivando alunos e pesquisadores a criarem empresas inovadoras e de alto crescimento;
- **Promover a formação e a capacitação de empreendedores inovadores** em todo o Brasil;
- **Incentivar a apropriação dos resultados da pesquisa** produzida nas ICTs no desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores;
- **Incentivar a criação de empresas inovadoras** em áreas e setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do País;
- **Ampliar a quantidade de empreendimentos inovadores nos ambientes promotores da inovação**, incluindo as incubadoras e aceleradoras de empresas, parques e polos científicos e tecnológicos;
- **Estimular o adensamento tecnológico das cadeias produtivas da economia brasileira** por meio da criação de empresas fornecedoras de produtos, processos e serviços inovadores para empresas já consolidadas no mercado nacional; e
- **Melhorar a competitividade da economia brasileira** por meio da ampliação da quantidade de empresas brasileiras atuando em segmentos de alto conteúdo científico e tecnológico no mercado internacional.

De forma resumida, o Centelha visa:

- **Gerar empresas** prioritariamente a partir do conhecimento gerado nas ICTs;
- **Gerar inovações** de interesse direto da sociedade e de empresas;
- **Formar cultura e fortalecer o ecossistema** de empreendedorismo inovador.



1.2 Para quem é o Centelha

Podem participar do Centelha **pessoas físicas** – inventores, professores, pesquisadores, empreendedores, entre outros – **que tenham ideias inovadoras ou empresas nascentes com até 12 meses de existência.**

Todos os participantes submetem suas ideias como pessoas físicas e ao final do processo seletivo, os aprovados devem constituir CNPJ em seu estado de origem para receber os benefícios.

A proposta do Centelha é **impulsionar soluções tecnológicas ainda em fase inicial**, especialmente em estágios de ideação e prototipação, que geralmente enfrentam elevados riscos tecnológicos e mercadológicos, dificultando o acesso a fontes tradicionais de financiamento e apoio institucional.





1.3 Benefícios para os participantes

Ao participar do Programa Centelha, os empreendedores têm acesso a uma ampla gama de recursos e benefícios que contribuem diretamente para o fortalecimento e a aceleração de suas iniciativas inovadoras:



Recursos financeiros via subvenção econômica para cada um dos projetos, destinado ao aprimoramento e à validação da solução inovadora.



Capacitações especializadas, com conteúdos voltados ao desenvolvimento de negócios, empreendedorismo, inovação e estratégias para a evolução do produto e da empresa e formação empreendedora da equipe.



Suporte técnico qualificado, com foco no aprimoramento da tecnologia e no desenvolvimento de soluções viáveis e competitivas.



Bolsas de fomento tecnológico, concedidas pelo CNPq, para apoiar o avanço técnico do projeto desde a ideia até a fase de prototipação.



Networking e conexões com o ecossistema de inovação, possibilitando acesso aos principais atores do ecossistema de inovação da sua região para divulgar, capacitar e aproximar os empreendedores a novas oportunidades.



Visibilidade e divulgação, com participação em eventos de destaque de empreendedorismo inovador, além de ampliar a rede de contatos com potenciais parceiros e outros empreendedores de sucesso.



Selo “Programa Centelha”, que reconhece a qualidade e o potencial da iniciativa, além de garantir acesso prioritário a oportunidades futuras no ambiente de inovação.



1.4 Quem faz o Centelha acontecer

O Centelha é um dos maiores programas de incentivo ao empreendedorismo inovador do país. Isso é possível graças a cooperação de diversas instituições, que possuem um papel fundamental na implementação da iniciativa.

AS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS E PARCEIRAS NACIONAIS

O **MCTI** é o órgão que instituiu o Centelha por meio de sua portaria nº 4.082/2018 e é o grande promotor da iniciativa. O MCTI é quem investe, coordena, avalia e monitora o Centelha enquanto política pública.

Juntamente com o MCTI, está a **Finep**, instituição que repassa os recursos para os estados investirem nas empresas e define as diretrizes técnicas da operação descentralizada, monitora os resultados e acompanha a implementação junto às instituições executoras estaduais.

O **CNPq**, também vinculado ao MCTI, é a instituição responsável por conceder as bolsas de fomento tecnológico para empresas e monitorar os resultados do programa.

Já o **CONFAP** tem o papel de coordenar a atuação das Fundações de Amparo à Pesquisa e Inovação estaduais, que executam o programa em cada estado.

Por fim, a **Fundação CERTI** é a instituição contratada pelo MCTI, por meio de chamamento público, para: repassar metodologia, ferramentas, sistema, gerenciar a comunicação do programa, prestar suporte às instituições executoras estaduais na implementação e dar suporte ao MCTI na coordenação, monitoramento e avaliação do programa.

Parceria:



CONFAP
Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa

Promoção:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



AS INSTITUIÇÕES EXECUTORAS ESTADUAIS

Cada unidade federativa possui uma instituição responsável por executar o Centelha, que é selecionada pela Finep. Com exceção do estado do Rio Grande do Norte, em que o Centelha é executado pelo SEBRAE, todas as demais 26 unidades federativas são executadas pela sua **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação estadual/distrital (FAPs)**.

Assim, a operação completa do Centelha em cada UF é de responsabilidade destas importantes instituições. Ou seja, é com elas que cada empreendedor, parceiro e avaliador, terá contato direto.





1.5 Os números do Centelha

Em duas edições, realizadas em 26 unidades federativas, foram mais de **26,5 mil ideias inovadoras** recebidas, mais de **65 mil empreendedores** envolvidos e mais de **4 mil avaliadores** participantes.

Até o momento, **1.640 startups foram apoiadas** no total, ultrapassando a meta estipulada de 1.500 startups apoiadas no Centelha 2.



Várias startups do Centelha são **destaque nacional e internacional** com suas inovações.



Fonte: [Governo ES](#)



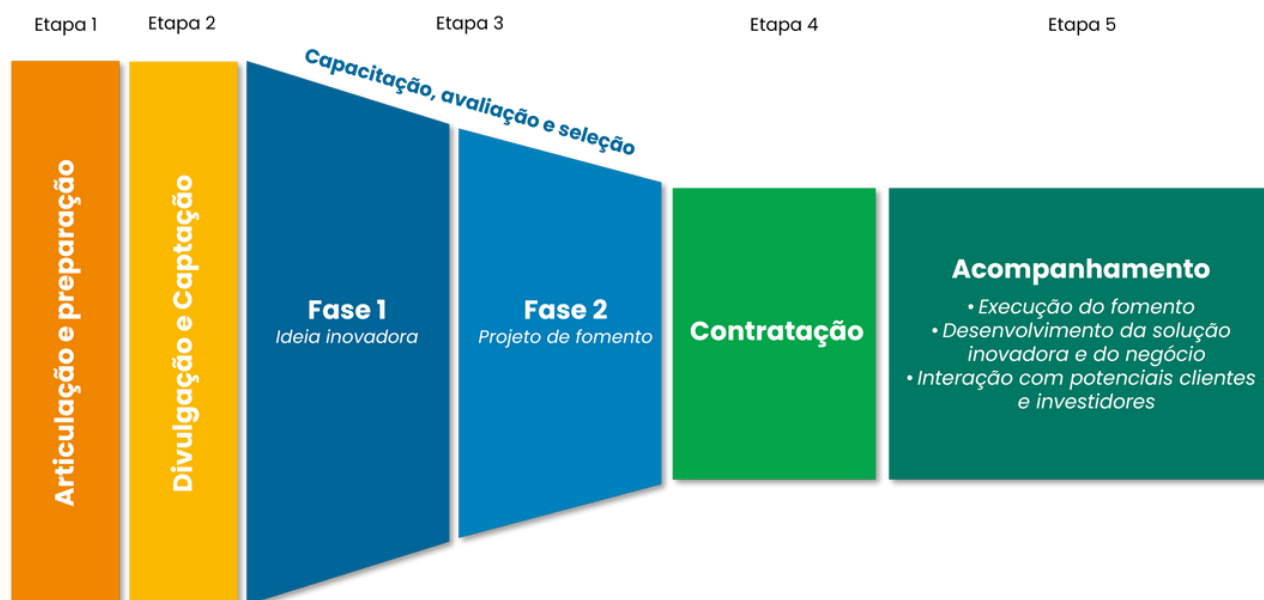
Fonte: [Finep](#)



Fonte: [Correio do Povo](#)

2. A Metodologia

No que diz respeito à metodologia, o Programa Centelha é composto por **cinco** etapas principais:



1) Articulação e Preparação: A instituição executora prepara tudo para lançar o programa no estado.

2) Divulgação e Captação: O edital é lançado, e começa a divulgação para atrair pessoas com ideias inovadoras que queiram participar do programa.

3) Capacitação, Avaliação e Seleção: Etapa do processo seletivo das propostas inovadoras, estruturado em duas fases eliminatórias, que funcionam como um funil de seleção. Em cada fase, apenas as propostas com maior potencial seguem para a etapa seguinte, permitindo o amadurecimento progressivo dos projetos.

4) Contratação: Os aprovados devem formalizar uma empresa (caso ainda não tenham) e assinar os contratos com as instituições de fomento para receber os recursos e benefícios.

5) Acompanhamento: Durante 12 meses, as empresas desenvolvem seus projetos, recebem capacitações e são acompanhadas para garantir que consigam colocar suas soluções inovadoras no mercado.

3. Como Participar?



1. Acesse o site do programa

Entre no site www.programacentelha.com.br e veja quais estados estão com inscrições abertas. Depois, clique no estado onde você quer se inscrever.



2. Confira as informações do seu estado

- O edital com todas as regras;
- O cronograma com as datas; e
- O link para acessar o sistema de inscrições.



3. Faça seu cadastro no Sistema Centelha estadual:

- Clique em “Inscreva-se” e leia as regras com atenção;
- Preencha seus dados pessoais, aceite os Termos de Uso e edital; e
- Finalize o cadastro.

ATENÇÃO: Cada pessoa (CPF) pode se cadastrar apenas uma vez e em um único estado.



4. Acesse seu perfil no sistema Centelha:

Depois de se cadastrar, você poderá:

- Atualizar seus dados pessoais;
- Ver vídeos de capacitação; e
- Cadastrar sua ideia no programa.



5. Inscreva a sua ideia

O formulário de inscrição da ideia inovadora é dividido em duas categorias:

a. Informações de identificação

- Título da sua ideia;
- Temática, ou seja, qual é a principal área do conhecimento que a inovação está associada (ex: biotecnologia, etc.);
- Setores econômicos que a solução se aplica.



b. Qual é a proposta e quem é a equipe:

Qual problema ou oportunidade você identificou?

Explique o problema que quer resolver ou a oportunidade de mercado identificada. Mostre clientes, concorrentes, testes e o potencial de crescimento de sua solução.

Qual é a sua solução?

Descreva o produto, serviço ou processo. Fale da viabilidade técnica, testes realizados (ou não) e o estágio da sua ideia.

Qual é o diferencial da sua ideia?

Diga o que a torna única: tecnologia, valor agregado, proteção contra cópias, patentes ou parcerias.

Quais os impactos socioambientais desta inovação?

Descreva de que forma a solução irá contribuir com os objetivos socioambientais.

Quem compõe a equipe que vai executar este projeto?

Apresente até 5 pessoas da equipe, mostrando suas experiências e como contribuem para o projeto.



6. Você ainda tem a opção de enviar no formulário:

- Um vídeo de até 3 minutos explicando a ideia;
- Um material em PDF que explique a ideia; e
- Imagens e logomarca do projeto.



7. Envie sua ideia para avaliação!

Revise tudo, aceite os termos do edital e finalize a submissão no sistema.

Depois de submeter sua proposta, você pode editá-la quantas vezes quiser até o prazo final estipulado no edital. Além disso, **VOCÊ PODE SUBMETER QUANTAS IDEIAS QUISER, mas passará para a próxima fase apenas uma (a melhor avaliada).**

Dica: envie sua ideia o quanto antes para garantir sua inscrição!

4. Sistema Centelha e Cadastro de Usuários

1. O Sistema Centelha estadual

Cada estado tem seu próprio edital e cronograma, assim como uma plataforma de inscrição, que segue um padrão de sigla do estado e domínio:

uf.programacentelha.com.br

É nesse sistema que os usuários fazem seus cadastros, participam das capacitações e submetem suas ideias. Além disso, é dentro dele que os especialistas vão avaliar as propostas e as ideias serão selecionadas.

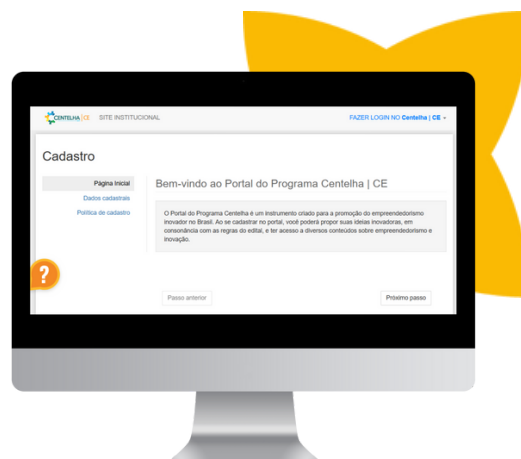


2. Tela Inicial e Cronômetro

Na Fase 1, na tela inicial, o cronômetro mostra quanto tempo falta para o término do prazo de submissões de ideias no estado. Para iniciar um cadastro, basta clicar no botão **“Cadastre-se”**.

3. Cadastro dos Usuários

Ao clicar em “Cadastre-se” o usuário será direcionado para uma página onde deverá preencher seus dados pessoais e profissionais. Ao final do processo, é necessário ler e concordar com o Termo de Uso, a Política de Privacidade de Dados e o Termo de Uso de Imagem e clicar no botão **“Criar Conta”** para concluir o cadastro.

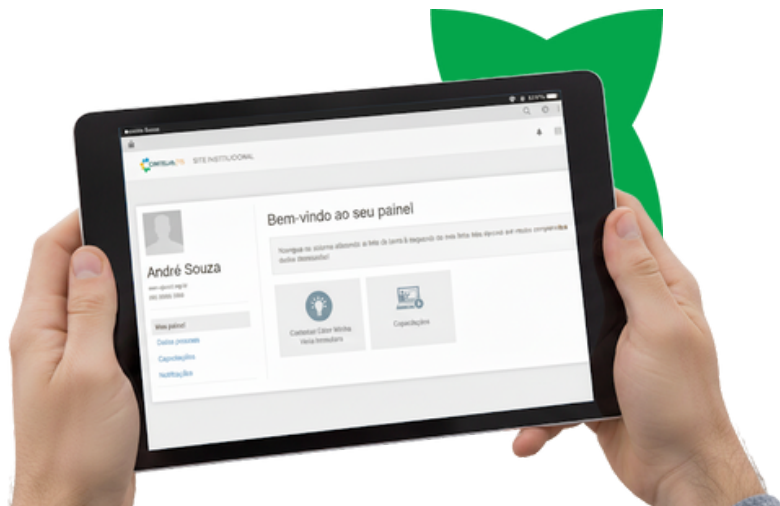


Atenção: tanto os proponentes quanto os membros da equipe do projeto devem se cadastrar no Sistema Centelha estadual.



4.1 Painel do Usuário

Após criar a conta, o usuário terá acesso ao **Painel do Usuário**, onde poderá **cadastrar, editar e acessar sua ideia ou projeto, atualizar seus dados cadastrais e assistir as capacitações**. Confira a seguir algumas das opções disponíveis no painel:



- **Dados Pessoais:** Os usuários poderão acessar seus dados pessoais e alterar as informações em qualquer momento.
- **Capacitações:** É muito importante que o proponente, antes de iniciar o cadastro da ideia ou projeto, assista aos vídeos de capacitação oferecidos, que apresentam conteúdos sobre empreendedorismo que serão de grande auxílio para o aprimoramento das ideias.
- **Cadastrar/Editar minha ideia inovadora:** Nessa opção o proponente pode submeter a sua ideia e editá-la até a data final de submissões da Fase 1 no estado, conforme definido no cronograma do edital.
- **Minhas ideias:** Na fase 1, o proponente pode submeter a quantidade de ideias que quiser e apenas uma delas avançará para a próxima fase. Após as submissões das ideias, é possível acessar as propostas submetidas neste menu.
- **Meu Projeto:** Nesse botão, o proponente que tiver sua ideia aprovada na Fase 1, terá acesso ao ambiente para submissão do seu projeto de fomento na Fase 2, podendo submeter e editar até o prazo definido no cronograma do edital.

5. Submissão de Ideias na Fase 1

A **Fase 1 – Ideia Inovadora** tem início com a abertura das inscrições no estado, após o ato de lançamento do edital. Para participar, os proponentes devem preencher um formulário com as principais informações sobre as suas ideias, demonstrando o potencial que a proposta possui para se tornar um negócio.

A seguir, estão apresentadas as perguntas que compõem o **formulário de submissão das ideias inovadoras**:

Formulário – Fase 1

1. Insira o nome da sua ideia/projeto:
2. A principal tecnologia da sua ideia está atrelada a qual temática?
3. A sua inovação se aplica a qual setor da economia?
4. Qual o problema que a sua solução irá resolver ou oportunidade de mercado identificada?
5. Qual a solução desenvolvida?
6. Em que estágio de desenvolvimento a solução se encontra atualmente?
7. O que faz da sua solução uma inovação?
8. A sua ideia contribui direta ou indiretamente para resolver um desafio socioambiental?
9. Com qual dos objetivos de desenvolvimento sustentável a sua ideia inovadora tem maior potencial de contribuição?
10. De que forma a solução proposta contribui para o desafio socioambiental apresentado?
11. Por que você e sua equipe são as pessoas certas para o desenvolvimento do negócio?
12. Quem são os integrantes da sua equipe?
13. Que posição este integrante ocupa ou ocupará no projeto/negócio?
14. A ideia/projeto já foi aprovado em algum outro programa de apoio ao empreendedorismo e inovação?
15. Apresentação de Pitch (opcional)
16. Pitch Deck (opcional)
17. O seu projeto/negócio já possui uma logomarca? (opcional)

6. Submissão de Projetos na Fase 2

A **Fase 2 – Projeto de Fomento** tem início após a divulgação da lista final de ideias inovadoras aprovadas na fase anterior. Enquanto na Fase 1 os proponentes descrevem suas ideias de modo que são selecionadas aquelas com maior potencial de inovação, na Fase 2, os aprovados devem detalhar os aspectos da solução e do negócio e realizar o planejamento do seu projeto visando a aplicação dos recursos do Programa Centelha.

A seguir, estão apresentadas as perguntas que compõem o **formulário de submissão do projeto de fomento**:

Formulário – Fase 2

1. Qual é a solução desenvolvida? (de forma detalhada)
2. Em que estágio de desenvolvimento a solução se encontra atualmente?
3. Anexe evidências que comprovem o estágio de desenvolvimento atual da sua solução.
4. Caso sua proposta seja selecionada, qual estágio de desenvolvimento você planeja que a solução atinja ao final do período de acompanhamento (12 meses)?
5. Como você pretende desenvolver a solução para que atingir o estágio de desenvolvimento planejado?
6. Em relação ao potencial de impacto socioambiental positivo da solução/negócio: Selecionar opções
7. Qual o desafio socioambiental que a sua solução se propõe a resolver e os impactos socioambientais positivos gerados?
8. Quais os potenciais impactos socioambientais negativos a partir de sua operação? Quais as estratégias para evitar/mitigar tais impactos?
9. Qual mercado sua solução/negócio pretende atingir?
10. Qual o público-alvo da sua solução/negócio?
11. Qual o modelo de negócio da sua solução?
12. De que forma a sua solução será monetizada?
13. Como você pretende acompanhar o desempenho do seu negócio?
14. Qual o grau de maturidade atual do negócio?

Formulário – Fase 2

15. Caso sua proposta seja selecionada qual o grau de maturidade do negócio que se pretende atingir ao final da pré-incubação (12 meses)?
16. Considerando o período de 12 meses de execução do projeto, elabore um Cronograma físico de atividades para o desenvolvimento da solução e do negócio.
17. Considerando o montante de recursos de subvenção do Programa Centelha e os 12 meses de execução do projeto, elabore o Orçamento – Plano de Aplicação dos recursos.
18. Existem conhecimentos-chave, tecnologias de suporte ou know-how que possam ser considerados elementos essenciais para o sucesso da solução proposta?
19. A equipe executora domina plenamente as tecnologias necessárias para o desenvolvimento da solução?
20. O projeto necessitará de um colaborador bolsista para atuar no suporte no desenvolvimento da solução inovadora?
21. Qual a modalidade de bolsa que se enquadra ao perfil do profissional, de acordo com as necessidades do projeto?
22. Quem são os integrantes da sua equipe?
23. Que posição este integrante ocupa ou ocupará no projeto/negócio?
24. Quais são/serão as principais atividades desenvolvidas por este integrando no projeto/negócio?
25. Anexe o arquivo em pdf assinado pelo integrante que está sendo incluído na equipe.
26. Caso sua proposta seja aprovada, você precisará constituir um CNPJ ou este CNPJ já está constituído?
27. Descreva a solução e negócio de maneira clara e objetiva.
28. Apresentação de Pitch (obrigatório)
29. Pitch Deck (opcional)
30. O seu projeto/negócio já possui uma logomarca? (opcional)



7. Perguntas Frequentes (FAQ)

1) Quem pode submeter ideias no Programa Centelha?

As propostas ao Programa Centelha poderão ser submetidas por Pessoa física (coordenador do projeto) que, se aprovada, deverá constituir uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (MEEPP) com sede no estado participante para contratação e recebimento dos recursos financeiros não reembolsáveis, na forma de subvenção econômica;

ou

Pessoa física (coordenador do projeto) que possua vínculo como proprietário ou sócio proprietário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (MEEPP), sediada no Estado participante, com data de constituição em até 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do edital; Todos os estados do Brasil e o Distrito Federal participam do Programa Centelha.



2) Quantas ideias serão contempladas e qual é o valor financeiro oferecido?

Cada estado participante irá lançar um edital próprio, especificando o número de projetos contemplados e o valor total da subvenção. Os empreendedores receberão cerca de R\$80 mil reais na forma de subvenção econômica.

3) Posso submeter mais de uma ideia?

Sim, não há limitações quanto ao número de ideias submetidas para o Programa Centelha, mas apenas aquela com maior pontuação passará para a próxima fase (fase do projeto de fomento).

4) Preciso ter uma empresa para participar?

Não é necessário ter uma empresa constituída para propor uma ideia. A constituição da empresa, no entanto, será necessária após a segunda fase do programa (fase do projeto de fomento) caso a ideia seja aprovada nas etapas anteriores.

5) Já tenho uma empresa constituída, posso participar?

Podem participar Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (MEEPP), com data de constituição de até 12 (doze) meses anteriores à data de lançamento do edital, que atendam às condições nele exigidas.

6) Como as ideias serão avaliadas?

Cada ideia será avaliada por dois especialistas, com formação e experiência em uma ou mais áreas temáticas do Programa Centelha. As avaliações seguirão os critérios estabelecidos no Edital e, caso enquadrem-se, poderão ser avaliadas também por um terceiro especialista, que irá atuar como árbitro.

7) Como sei se a minha ideia é inovadora?

Para fins deste edital, é adotado o conceito de inovação da Lei Nacional de Inovação (Lei Nº 13.243/2016), que a define como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

8) Posso acessar minha ideia para fazer alterações após cadastrá-la?

Sim, as ideias poderão ser modificadas até o prazo limite de encerramento das inscrições, previsto no edital. Após este prazo, modificações não serão possíveis. Mas cuidado, não deixe para a última hora para evitar riscos.

9) Como faço para ser um Agente Centelha e divulgar o programa em minha região?

Se você é um formador de opinião da sua região e deseja participar do programa como um Agente Centelha, entre em contato com a Equipe Executora do programa em seu estado e ajude a impactar seu ecossistema de empreendedorismo inovador!

10) Tenho outra dúvida que não foi respondida pelo site ou pelo edital, como posso entrar em contato?

Caso sua dúvida não tenha sido esclarecida aqui ou no edital do programa, entre em contato com a Equipe Executora do seu estado ou com nossa equipe pelo site www.helpdeskcentelha.com.br.

8.Boas Práticas

1. LEIA O EDITAL COM ATENÇÃO

O edital é o guia da sua participação. Leia mais de uma vez, tire dúvidas e siga as regras à risca. Um simples erro pode eliminar até as melhores ideias.

2. ATENTE-SE AO CRONOGRAMA

Acesse o cronograma, disponível no site do Centelha do seu estado e marque as datas importantes. Ative lembretes para não perder nenhum prazo.

3. NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA

Não deixe tudo para o fim do prazo! Imprevistos podem acontecer. Antecipar a inscrição permite tempo para revisar e melhorar sua proposta.

4. PARTICIPE DAS CAPACITAÇÕES

Assista e/ou participe das capacitações, formações e conexões oferecidas. Seu engajamento pode fazer toda a diferença no sucesso do seu negócio!

9. Siglas

ANPROTEC

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores

CERTI

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras

CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONFAP

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa

CONSECTI

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação

CT&I

Ciência, Tecnologia e Inovação

FAP

Fundação de Amparo à Pesquisa

FINEP

Financiadora de Estudos e Projetos

ICTI

Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação

MCTI

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

P&D

Pesquisa e Desenvolvimento

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

TIC

Tecnologia da Informação e Comunicação

10. Glossário de Conceitos

Nesta seção são apresentados, de forma clara e acessível, os principais termos, expressões e conceitos frequentemente utilizados no contexto do Programa Centelha. Ao esclarecer essas terminologias, o Glossário visa promover uma melhor compreensão das etapas, critérios e diretrizes do programa, contribuindo para uma participação mais informada, segura e alinhada às exigências do Centelha.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A

Abrangência

No contexto da aplicação do conceito no critério de avaliação da Fase 2 do Programa Centelha, refere-se ao domínio geográfico que o produto, serviço ou processo tem alcance, isto é, a abrangência que ele terá no mercado global, nacional ou local.

Aceleradora

Entidades jurídicas (com ou sem fins lucrativos) dedicadas a apoiar o desenvolvimento inicial de novos negócios inovadores (startups), por meio de um processo estruturado, com tempo determinado, que inclui a seleção, capacitação, mentorias, oportunidades de acesso a mercados, infraestrutura e serviços de apoio, além do aporte de capital financeiro inicial (próprio ou de sua rede de investidores), em troca de uma possível participação societária futura nos negócios acelerados (*Glossário Anprotec*).

Acompanhamento

Denominação da última etapa do Programa Centelha. Período após a etapa de Contratação das Empresas e recebimento dos recursos de subvenção, na qual os empreendedores contemplados no Programa irão desenvolver suas soluções e negócios inovadores. Também chamado de pré-incubação.

Acompanhamento Financeiro

Refere-se ao processo de acompanhamento da execução dos recursos financeiros de subvenção recebidos pelas empresas por meio do Programa. Auditoria financeira e processo de análise da prestação de contas de cada empresa, a ser realizada por cada entidade executora do Programa em nível estadual.

Acompanhamento Técnico

Refere-se ao processo de suporte tecnológico, empresarial e de negócio às empresas contratadas, de modo que cada uma delas consiga, durante o período de utilização dos recursos, desenvolver seu produto, capacitar seu time e ter acesso a potenciais clientes e investidores, bem como avaliar o desempenho dos projetos e suas respectivas etapas.

Agência de Fomento

Instituição cujo objetivo principal é o financiamento de capital fixo e de giro para empreendimentos previstos em programas de desenvolvimento, na unidade da Federação onde estiver sediada (*Banco Central do Brasil*).

Agente Centelha

Pessoa física, indicada por instituições parceiras ou identificadas pela Equipe Executora, que tem a missão de divulgar o Programa e orientar os participantes.

Análise de Admissibilidade

Período e processo de análise da documentação e projetos apresentados na etapa de Contratação do Programa Centelha, com o objetivo de avaliar se o proponente e empresa estão de acordo com todos os critérios do edital e aptos ao recebimento dos recursos de subvenção. Processo a ser realizado por cada entidade executora do Programa em nível estadual.

Auditoria

Define-se auditoria como um exame e/ou avaliação independente, relacionada a um determinado assunto, realizada por especialista no objeto de exame, que faça uso de julgamento profissional e comunique o resultado aos interessados (*Glossário Finep*). No Contexto do Programa Centelha, auditoria refere-se ao processo de verificação técnica e financeira das empresas contempladas.

Avaliador

Especialista que tem competências técnicas (grau de instrução, conhecimento de tecnologias-chaves e áreas de conhecimento/temáticas sinérgicas ao programa, participação em grupos de pesquisa) e/ou de mercado (experiência empreendedora, experiência em projetos com empresas, experiência com startups, entre outros) nos setores e temáticas definidos no Edital que adere ao processo de avaliação do Programa Centelha pelo aceite de um Termo de Sigilo e Confidencialidade.

B

Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora

Tipo de bolsa de apoio técnico que compõe o conjunto de benefícios do Programa Centelha. As bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora são destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas que contribuam para a execução de projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora de transferência de tecnologia. No contexto do Centelha, as modalidades disponíveis são: Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI); Especialista Visitante (EV) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – Fundos Setoriais (SET).

C

Capital Semente

No contexto do Centelha, refere-se aos recursos de subvenção econômica oferecidos como primeiro investimento nas empresas contempladas, para desenvolvimento inicial do produto, serviço ou processo inovador e determinar sua viabilidade como negócio.

Capital para Viabilização

Recursos necessários para produção em escala da startup até atingir a fase de equilíbrio financeiro. Normalmente obtidos através de recursos próprios, de investidores anjos ou de fundos de investimentos de risco.

Centro de Inovação ou Centro de Tecnologia

Organização que abriga e promove a geração de empreendimentos inovadores e desenvolve atividades para o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico e a capacitação tecnológica, financeira e gerencial das empresas numa região (*Glossário Anprotec*).

Comercialização Pioneira

Atividades que visam a introdução de novos produtos e processos no mercado. Cumpre as etapas de industrialização de protótipo, lote experimental, prospecção comercial, marketing (*Glossário Finep*).

Contrapartida

É a responsabilidade de uma das partes como compensação pelo apoio financeiro, institucional ou operacional oferecido por algum agente público, seja ele nacional ou internacional. O objetivo da contrapartida é obter o comprometimento da parte beneficiária na execução das atividades e no aporte de recursos financeiros ou econômicos (*Apex Brasil*).

Contrapartida Financeira

É a aplicação direta de recursos financeiros, por parte da empresa beneficiária, no projeto. No contexto do Programa Centelha, trata-se de uma modalidade de contrapartida obrigatória, cujo percentual é definido em cada edital estadual. Dessa forma, o valor da contrapartida pode variar de acordo com as regras estabelecidas pela equipe executora responsável pelo programa no estado.

Contrapartida Econômica

É a aplicação de recursos não financeiros, por parte da beneficiária, no projeto, como bens, serviços e mão de obra. No contexto do Programa Centelha, não há obrigatoriedade de aporte de contrapartida econômica.

D

Desenvolvimento Sustentável

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Os ODS fazem parte da Agenda 2030, um plano de ação global que reúne 17 objetivos e 169 metas e busca promover um mundo mais próspero, justo e seguro.

Domínio das Tecnologias

No contexto da aplicação do conceito no critério de avaliação da Fase 2 do Programa Centelha, representa se a equipe da proposta possui ou não as competências necessárias ou parcerias estabelecidas para desenvolver a solução inovadora apresentada.

E

Ecossistema de Empreendedorismo Inovador

Conjunto de atores empreendedores interconectados (tanto potenciais quanto existentes), organizações empreendedoras (como empresas, capitalistas de risco, investidores anjos, bancos), instituições (universidades, agências do setor público, órgãos financeiros) e processos empresariais (taxa de natalidade de negócios, número de empresas de alto crescimento, níveis de 'empreendedorismo de sucesso', número de empreendedores em série, grau de mentalidade vendas dentro das empresas e níveis de ambição empreendedora) que formal e informalmente se fundem para conectar, mediar e governar o desempenho dentro do ambiente empresarial local (*Mason; Brown, 2014*).

Empreendedorismo Inovador

Conjunto de práticas caracterizado pela capacidade de transformação do conhecimento científico e tecnologias de ponta em um produto de alto valor agregado e, conseqüentemente, em um negócio de sucesso.

Empresa Brasileira

Organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil. Nos termos dos Acórdãos 1342/2009 e 227/2011 do Plenário do TCU, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica as sociedades simples com finalidade lucrativa (*Finep*).

Entidades de Apoio

Associações e instituições que se declaram como apoiadoras de uma causa. No contexto do Programa Centelha têm como objetivo promover o empreendedorismo, inovação e desenvolvimento da região.

Equipe Empreendedora

Conjunto de indivíduos com competências técnicas e gerenciais consistentes para desenvolver um produto e empresa, que são associados às propostas durante as Fases de Seleção do Programa Centelha.

Equipe Executora

Conjunto de profissionais dedicados à operacionalização do Programa Centelha em cada estado, geralmente pertencentes ao corpo de colaboradores de sua Fundação de Amparo à Pesquisa, Secretaria de Estado, Parque Tecnológico ou SEBRAE.

Escalabilidade

Escalabilidade, no contexto de startups, é a capacidade de um negócio crescer. Um modelo de startup escalável consegue expandir suas operações, atingir novos mercados ou atender um número maior de clientes mantendo uma estrutura enxuta e eficiente.

Estágio de Desenvolvimento

No contexto do Programa Centelha, refere-se ao estágio de desenvolvimento das soluções propostas durante as fases de seleção. Descreve o grau de maturidade da solução, em uma escala definida como: a) ideia; b) protótipo conceitual/experimentos; c) protótipo testado; d) protótipo finalizado; e) produto em busca de comercialização pioneira.

Estratégia de Desenvolvimento do Produto

Campo a ser preenchido pelo proponente no formulário de submissão da Fase 2 do Programa Centelha. Descreve como o empreendedor pretende desenvolver o produto, quais os recursos necessários e a estratégia de produção (terceirização, montadora, certificação de qualidade...).

Estratégia de Negócio

Uma estratégia de negócio é um plano detalhado que define como uma empresa alcançará seus objetivos de longo prazo e garantirá sua sustentabilidade. Envolve a análise do ambiente interno e externo, a definição de metas, a alocação eficiente de recursos e a execução de ações para alcançar vantagem competitiva. Uma estratégia bem estruturada é essencial para demonstrar a viabilidade financeira da empresa e seu potencial de crescimento e consolidação no mercado.

Etapas do Programa

É o conjunto de atividades que caracterizam o Programa Centelha. Essas etapas são divididas em: Etapa 0 – Pré-operação; Etapa 1 – Articulação e Preparação; Etapa 2 – Divulgação e Captação; Etapa 3 – Capacitação, Avaliação e Seleção; Etapa 4 – Contratação; Etapa 5 – Acompanhamento.

Evento de Lançamento

Evento realizado para marcar a abertura do Edital do Programa Centelha no estado, com a presença de autoridades e com a apresentação do Programa aos atores envolvidos no ecossistema de empreendedorismo e inovação da região.

Externalidades

Critério de avaliação para seleção de ideias inovadoras no Programa Centelha. As externalidades referem-se ao potencial de risco socioambiental que a solução inovadora pode causar ou estar sujeita. Nesse caso, pode existir um baixo risco, quando existe uma noção clara sobre como evitar os impactos negativos da operação; um médio risco, quando prevê-se a existência de riscos socioambientais, mas há a existência de um plano claro para reduzi-los ou evitá-los; e, por último, um alto risco socioambiental associado a ausência de um plano claro de mitigação de tais riscos.

F

Fases do Programa

Divisão das atividades da Etapa 3 – Capacitação, Avaliação e Seleção – do Programa Centelha. A seleção de propostas a serem apoiadas é dividida em: Fase 1 – Ideia Inovadora e Fase 2 – Projeto de Fomento.

Fornecimento de Valor

No contexto da aplicação do conceito no critério de avaliação da Fase 2 do Programa Centelha, refere-se ao valor da solução inovadora percebido pelo cliente ser suficientemente relevante a ponto dele estar disposto a pagar para adquiri-lo. Pode-se dividir em 3 tipos: a) baixo: produto com pouco apelo de mercado; b) médio: produto de atratividade razoável, com diferenciais que agregam algo a mais em produto existente; c) alto: produto de alta atratividade, pode solucionar problemas importantes no setor em questão.

G

Gastos para Introdução Pioneira

Tipo de gastos que são permitidos pelo Edital do Programa Centelha. São aceitos gastos como pagamento de serviços de terceiros para fabricação de lote pioneiro; aluguel de máquinas para fabricação do protótipo; aquisição de matéria prima para produção de lote pioneiro; contratação de consultoria de marketing para lançamento do produto; despesas para elaboração da documentação preestabelecida pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), em conformidade com a Lei nº 9.279/96, artigo 19, para pedido de patente (relatório descritivo, reivindicações, desenhos ou resumos) e outros pertinentes.

I

ICTI

Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – órgãos ou entidades da administração pública estadual (direta ou indireta) ou privada, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e/ou tecnológico (*Glossário Tecnova*).

Ideia Inovadora

Proposta apresentada por um cidadão cadastrado como proponente no Sistema Web Centelha, com os seguintes itens: (a) descrição do problema e/ou oportunidade de negócio, (b) características básicas da solução proposta, (c) características e diferencial inovador frente ao que já existe no mercado e (d) descrição e perfil da equipe envolvida.

Incubadora

(a) Agente nuclear do processo de geração e consolidação de micro e pequenas empresas; (b) mecanismo que estimula a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços, empresas de base tecnológica ou de manufaturas leves, por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais; (c) agente facilitador do processo de empresariamento e inovação tecnológica para micro e pequenas empresas (*Glossário Anprotec*).

Inovação

Para fins do Edital do Programa Centelha, é adotado o conceito de inovação da Lei Nacional de Inovação (Lei Nº 13.243/2016), que a define como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

M

Mecanismos de Inovação

Instituições que trabalham com a missão de estimular a inovação nas empresas, tais como incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos e centros de inovação.

Mercado

A identificação do mercado implica em definir para quem o empreendedor quer vender, quais as necessidades da sociedade (ou parte dela) ele tem condições de atender, e se essas necessidades e as suas soluções oferecidas são, combinadas, suficientemente relevantes a ponto de as pessoas estarem dispostas a pagar por essas soluções, direta ou indiretamente (*Endeavor*).

Modelos de Negócio

A avaliação do modelo de negócio é um dos critérios avaliativos para a seleção de ideias inovadoras no Programa Centelha. O modelo de negócios é a estrutura que descreve como um projeto ou empresa cria, entrega e captura valor. Engloba a forma como o negócio está constituído, como opera para atender seus clientes e como gera receita de maneira sustentável. Os modelos de negócio podem ser classificados conforme o público-alvo principal:

- B2B (Business to Business): Venda de produtos ou serviços para outras empresas.
- B2B2C (Business to Business to Consumer): Venda para empresas que, por sua vez, atendem o consumidor final.
- B2B2G (Business to Business to Government): Venda para empresas que prestam serviços ao governo.
- B2C (Business to Consumer): Venda direta de produtos ou serviços para o consumidor final.
- B2C2B (Business to Consumer to Business): Venda para consumidores que influenciam ou intermediam negócios com empresas.
- B2C2G (Business to Consumer to Government): Venda para consumidores que influenciam ou intermediam negócios com o governo.
- B2G (Business to Government): Venda direta para órgãos e entidades governamentais.
- B2G2B (Business to Government to Business): Venda para o governo que, por sua vez, repassa ou utiliza em benefício de empresas.
- B2G2C (Business to Government to Consumer): Venda para o governo que, direta ou indiretamente, entrega valor ao consumidor final.

N

Negócio de Impacto Socioambiental

Negócios de impacto são empreendimentos que têm o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável, conforme definição da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto – Enimpecto (Decreto 9.977/19). Uma característica essencial que diferencia os negócios de impacto é a intencionalidade, ou seja, o negócio precisa ter a intenção e o objetivo claro de gerar impacto socioambiental positivo (BNDES).

Nichos de Mercado

Um nicho de mercado é uma segmentação mais específica dentro de um mercado maior, que se concentra em atender às necessidades de um grupo de consumidores com características e preferências particulares. É um recorte do mercado que permite às empresas focar em um público mais específico, oferecendo produtos e serviços que melhor atendam às suas demandas e desejos.

P

Parceria

Arranjo entre duas ou mais pessoas ou entidades com o objetivo de desenvolver uma atividade.

Parques Tecnológicos

Áreas, geralmente ligadas a algum importante centro de ensino ou pesquisa, com infraestrutura necessária para a instalação de empresas produtivas baseadas em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Pela limitação da área física, própria dos Parques Tecnológicos, esse instrumento de inovação tecnológica se adapta melhor às necessidades de pequenas empresas que têm na Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico seu principal insumo (*Glossário Anprotec*).

Pitch / Pitch Deck

Pitch é uma apresentação breve, direta e estratégica de uma ideia, produto, serviço ou modelo de negócio, geralmente realizada por empreendedores com o objetivo de atrair o interesse de investidores, parceiros ou clientes. Essa apresentação busca destacar os principais diferenciais do projeto, seu mercado de atuação, objetivos e potencial de geração de lucro. Pode ser feita oralmente ou por meio de um Pitch Deck – material visual de apoio. Além de captar recursos, o pitch também é uma ferramenta útil para organizar ideias, identificar pontos fracos e fortalecer o planejamento do empreendimento (Sebrae).

Confira também o conteúdo oficial do Programa Centelha disponível no YouTube: **Pitch: O que é? Como estruturar?**

Potencial de Inovação

Representa o potencial de um produto ter sucesso no mercado. É um dos critérios de avaliação do Centelha que engloba: a) produto: análise da viabilidade técnica da solução proposta, alinhamento com o problema de mercado identificado e o estágio de desenvolvimento do produto; e b) tecnologia: análise das funcionalidades do produto e o que o diferencia dos existentes; tecnologias envolvidas que tornam o produto com valor agregado e de difícil cópia; e o modelo de negócio inovador.

Potencial de Mercado

É um dos critérios de avaliação do Programa Centelha que engloba a definição preliminar do tamanho, abrangência e principais tendências do mercado.

Problema ou Oportunidade de Mercado

Dor não solucionada no mercado que é vista como uma oportunidade para o desenvolvimento de soluções inovadoras. A partir da identificação da dor, desenha-se a solução para corrigir/amenizar, resultando em novos produtos, processos ou serviços inovadores com potencial de transformação da cadeia produtiva.

Produto

Algo que pode ser oferecido a um mercado para satisfazer um desejo ou necessidade, abrangendo não apenas bens tangíveis, mas também serviços (*Armstrong, 2007*).

Produto Mínimo Viável (MVP)

Em negócios, MVP é a sigla em inglês para *Minimum Viable Product*. Significa construir a versão mais simples e enxuta de um produto, empregando o mínimo possível de recursos para entregar a principal proposta de valor da ideia. Assim, é possível validar o produto antes de seu lançamento (*RD Station*).

Projeto

Atividade ou conjunto coordenado de atividades dirigidas para alcançar objetivos explícitos e justificados, segundo uma metodologia definida e empregando recursos humanos e materiais durante um certo período de tempo (*Glossário Finep*).

Projeto de Fomento

É o planejamento da Fase de Acompanhamento do Programa Centelha, em seus aspectos técnicos e financeiros, no qual o empreendedor descreve, na Fase 2 do Programa, como irá aplicar os recursos recebidos caso seja aprovado e quais atividades irá desenvolver no período contratado.

Protótipo

Protótipo é uma representação inicial e funcional de um produto, idealizada durante as fases de planejamento e testes de um projeto, com o objetivo de simular suas principais características, validar ideias e orientar ajustes antes da produção final. Podemos dividir em: (a) protótipo conceitual; (b) protótipo testado; e (c) protótipo finalizado.

- O protótipo conceitual é a primeira versão de uma ideia. Ele serve para mostrar como o produto pode ser, destacando o visual, a estrutura e as funções principais.

- Protótipo testado é uma versão mais desenvolvida, feita para ser testada. Ele já funciona de alguma forma e é usado para verificar se a ideia realmente atende às necessidades dos usuários. Com os testes, é possível identificar erros e fazer melhorias.
- Protótipo finalizado é a última versão antes do produto real. Ele já foi ajustado com base nos testes anteriores e está completo, com todas as funções e detalhes. Serve como modelo para a produção final.

Proponente

Pessoa física que propõe uma ideia no Programa Centelha.

R

Rede de Inovação

Organização das relações heterogêneas entre agentes de produção de conhecimentos e aqueles que buscam estabelecer vantagens competitivas no mercado (*Glossário Anprotec*).

Rede de Parceiros

Conjunto de instituições e representantes do ecossistema de empreendedorismo e inovação do estado dispostos a contribuir com a disseminação e desenvolvimento do Programa Centelha.

Risco de Empreendimento

São vínculos tangíveis ou intangíveis que podem levar ao fracasso de um empreendimento. Exemplo: risco de investimentos financeiros; riscos técnicos e humanos.

S

Segmento de Clientes

O público para o qual a empresa gera valor.

Segmento de mercado

Conjunto de consumidores específicos de um determinado produto ou serviço (*Glossário Anprotec*).

Sistema Web Centelha

Plataforma tecnológica online própria do Programa Centelha com funcionalidades para a operação das atividades de submissão, avaliação, seleção e acompanhamento das propostas de negócios inovadores.

Solução

Denominador do produto, serviço ou processo inovador a ser desenvolvido e que será objeto central de negócio do empreendimento proposto no Programa Centelha.

Startup ou Empresa Nascente

Empresa cuja estratégia empresarial e de negócios é sustentada pela inovação e cuja base técnica de produção está sujeita a mudanças frequentes, advindas da concorrência centrada em esforços continuados de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Principais características das empresas nascentes de base tecnológica: (1) em estruturação empresarial ("quase-empresa"); (2) sem posição definida no mercado; (3) inseridas ou não em incubadoras; (4) que buscam oportunidades em nichos de mercado com produtos/serviços inovadores e de alto valor agregado (*Glossário Finep*).

Subvenção Econômica

Recursos financeiros (não reembolsáveis) destinados ao desenvolvimento de projetos de produtos, processos e serviços inovadores, nos termos da Lei nº 10.973, de 02.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº. 5.563 de 11.10.2005 e da Lei Estadual nº 11.174, de 09 de dezembro de 2008. Esta modalidade de apoio financeiro permite a aplicação de recursos públicos não reembolsáveis (que não precisam ser devolvidos) diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a tais atividades (*Glossário Tecnova*).

T

Tamanho e Tendências de Mercado

Um dos critérios de avaliação da Fase 2 do Programa Centelha. Análise do quanto o produto poderá vender e a tendência do mercado, se está em declínio, estável ou em crescimento. Pode ser dividido em: a) pequeno: pouco expressivo e com tendência de queda; b) médio: com possibilidade de expansão; c) grande: com possibilidade de gerar uma grande empresa com tendência de alta.

Tecnologia

(a) Método para transformar inputs em outputs; (b) aplicação dos resultados de pesquisa científica à produção de bens e serviços; (c) tipo específico de conhecimento, processo ou técnica exigido para fins práticos; (d) conhecimentos que uma sociedade dispõe sobre ciências e artes industriais, incluindo os fenômenos sociais e físicos, e sua aplicação à produção de bens e serviços. Identificam-se duas grandes categorias de tecnologia: tecnologia de produto: componentes tangíveis e facilmente identificáveis e tecnologia de processo: técnicas, métodos e procedimentos (*Glossário Anprotec*).

Tecnologias Envolvidas

A tecnologia é a variável principal do diferencial tecnológico e competitivo do novo produto. É na tecnologia que se poderá determinar o grau de inovação do produto. Se divide em 3 tipos: a) simples: convencionais e de domínio público; b) médias: avançadas, mas dominadas parcialmente; avançadas: avançadas, resultante de pesquisas e de domínio pleno.

Temática

No contexto do Programa Centelha, refere-se às tecnologias e/ou área científica que fundamentam o produto ou solução.

Termo de Outorga de Subvenção Econômica

Instrumento contratual assinado entre a instituição estadual concedente e a empresa beneficiária para recebimento dos recursos de subvenção econômica.

Termo de Outorga para Concessão de Bolsas

Documento assinado, eletronicamente, pelo bolsista, após a sua indicação na Plataforma Eletrônica do CNPq, onde são acordados os termos da concessão da bolsa.

Termo de Parceria

Documento criado para a formalização da cooperação entre instituições que atuam com ciência, tecnologia, empreendedorismo e inovação em determinada região e o Programa Centelha, por meio do qual é feita a indicação de pessoas físicas responsáveis pela parceria em cada instituição (Agente Centelha).

Termo de Sigilo e Confidencialidade

Documento assinado pelos avaliadores como condição de garantia do sigilo e confidencialidade das informações das ideias e projetos avaliados.

V

Validação

A validação de uma ideia de negócio é o processo de testar e avaliar se a sua ideia é viável e tem potencial no mercado, antes de investir tempo e dinheiro na sua implementação. Este processo ajuda a reduzir riscos e aumentar as chances de sucesso, permitindo identificar se existe uma necessidade real para o seu produto ou serviço e se o seu público-alvo está interessado (*Sebrae*).

Valor agregado

Valor agregado, em economia e gestão, refere-se ao valor adicional que um produto ou serviço recebe durante o processo de produção ou venda, além do seu valor inicial. Este valor adicional pode vir de várias fontes, como melhor qualidade, serviços de suporte, embalagem, atendimento ao cliente, entre outros. Em suma, é o que diferencia um produto da concorrência e o torna mais valioso para o consumidor.

Viabilidade do Negócio

Análise feita com base na precificação do produto; valor unitário; quantidade prevista de venda de produtos nos primeiros anos; riscos do negócio; plano de viabilidade financeira; tempo para a empresa se tornar lucrativa/atingir o ponto de equilíbrio; se há riscos ambientais ligados ao produto e/ou seus processos produtivos e quais as alternativas para mitigá-los.

Viabilidade Financeira

Análise do capital necessário para finalizar o produto, o capital semente, e do capital necessário para a implantação do negócio e ganho de escala, aquele para viabilização do empreendimento.

Viabilidade Técnica

A viabilidade técnica é a avaliação da capacidade de um projeto ser implementado com sucesso, considerando os recursos técnicos, o conhecimento e as tecnologias disponíveis. Envolve analisar se a empresa ou equipe tem os equipamentos, recursos humanos e a expertise necessários para atingir os objetivos do projeto.

W

Workshop (Oficina)

Reunião de grupos de trabalho interessados em determinado projeto ou atividade para discussão e/ou apresentação prática do referido projeto ou atividade (*Glossário Anprotec*).

Workshop Regional

Denominação para evento, realizado na capital e/ou nas principais cidades do estado, que tem por objetivo reunir os principais atores do ecossistema de empreendedorismo e inovação da região para apresentar o Programa Centelha, envolvê-los em suas atividades e formalizar a parceria com o Programa.

11. Referências

ANPROTEC. **Glossário dinâmico de termos na área de Tecnópolis, Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas.** 2002.

Apex Brasil. Disponível em:
<<http://www.apexbrasil.com.br/uploads/Regulamento%20de%20Conv%C3%AAsnios%20-%20RES%20CDA%2010-2017.pdf>>

ARMOSTRONG, G. KOTLER, P., **Princípios de Marketing.** 12. Ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2007.

Banco Central do Brasil. Disponível em:
<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legadourl=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fcomposicao%2Fagencia_fomento.asp>

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). **Negócios de Impacto: empreendedorismo que transforma.** Disponível em:
<<https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/blogdodesenvolvimento/detalhe/Negocios-de-impacto-empreendedorismo-que-transforma/>>

Dicionário Oxford Languages. Disponível em:
<<https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>>

Endeavor. Disponível em: <www.endeavor.org.br>

Glossário Anprotec. Disponível em:
<http://www.anprotec.org.br/ArquivosDin/GLOSSARIO_pdf_12.pdf>

Glossário Finep. Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/biblioteca/glossario>>

MASON, C.; BROWN, R. **Entrepreneurial Ecosystems and Growth Oriented Entrepreneurship.** OECD LEED Programme and the Dutch Ministry of Economic Affairs. 2014.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: ><https://brasil.un.org/pt-br/sdgs><

RD STATION. **MVP: guia prático sobre Minimum Viable Product.** RD Station, 3 out. 2024. Disponível em: ><https://www.rdstation.com/blog/marketing/mvp-minimo-produto-viavel/><

RIES, E. **A startup enxuta**: como empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas. São Paulo: Lua de Papel, 2012.

SEBRAE. **Como validar minha ideia de negócio antes de investir tempo e recursos nela?** Disponível em: <<https://blog.rn.sebrae.com.br/como-validar-ideia/>>

SEBRAE. **Pitch Deck**: o que é e como estruturar o seu? Disponível em: ><https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pe/artigos/pitch-deck-o-que-e-e-como-estruturar-o-seu,4787c413c7fd4710VgnVCM1000004c00210aRCRD>.<



 /programacentelha



CONFAP
Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa



Finep
INOVAÇÃO E RECURSOS

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO BOM BRASILEIRO